PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 112/2023, de 14/08/2023, que entre si celebram, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.637.926/0001-46, a seguir designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Reitor, Sr. Julio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade RG nº ***19382**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.760.430-**, e, de outro lado, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado CONTRATADO, representado por seus representantes legais devidamente identificados, com fulcro no art. 106, caput,, da Lei 14.133/21, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/08/2024 e com término previsto para 14/08/2025, de acordo com o previsto no art. 106, caput, ou no art 107, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 14 DA VIGÊNCIA do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do Contratante, conforme classificação a seguir: Nota de Empenho 2024NE000163.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
- 4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato RG nº112/2023, de 14/08/2023, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, perante as testemunhas infraqualificadas.

PELO CONTRATANTE :		
PELO SERPRO :		
PELO SERPRO :		